

Nº: 0018/CONV/2016-A  
**TERMO ADITIVO (1º) AO CONVÊNIO Nº 0018/CONV/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR E O MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA, NA FORMA ABAIXO:**

A **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR**, pessoa jurídica de direito privado e sociedade de economia mista criada pela lei n.º 5.113/65, inscrita no CNPJ. MF. sob n.º 76.592.807/0001-22, com sede na Rua Marechal Deodoro n.º 1.133, em Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada por seus Diretores, que ao final assinam, doravante denominada **COHAPAR**, e o **MUNICÍPIO de GUARAPUAVA**, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.178.037/0001-76, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **CESAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI FILHO**, daqui em diante denominado **MUNICÍPIO**, celebram o presente Termo Aditivo (1º) ao convênio nº 0018/CONV/2016, autorizado na Ata de Reunião da Diretoria Executiva nº 55/2016 de 29.11.2016, que instrui o processo protocolizado sob nº 14.342.988-1, conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do convênio por 6 (seis) meses, contados de 01.12.2016 a 01.06.2017.


**Parágrafo Único:** Constitui objeto do Convênio originário: "O presente convênio tem por objetivo estabelecer parceria entre as partes com a finalidade de viabilizar a conclusão da infraestrutura no loteamento "Núcleo Habitacional 2000" com 500 unidades habitacionais no município de Guarapuava – PR, conforme Contratos por Instrumento de Compra e Venda de Imóvel e de Produção de Empreendimento Habitacional no Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV – Recursos FAR, com Pagamento Parcelado, onde a COHAPAR figura como Vendedora e Interveniente Responsável pela Contrapartida Financeira."


**CLÁUSULA SEGUNDA** – As partes ratificam as cláusulas e condições do convênio primitivo que não tenham sido expressamente alteradas neste instrumento.

E, por estarem de pleno acordo com o teor do presente termo, firmam-no juntamente com as duas testemunhas abaixo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma para que surta os seus efeitos legais.

Curitiba, 1º de dezembro de 2016.


  
**CESAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI FILHO**  
Prefeito Municipal de **GUARAPUAVA**

  
**ABELARDO LUIZ LUPION MELLO**  
Diretor-Presidente - **COHAPAR**

  
**ROBERTO ERZINGER**  
Diretor de Obras

  
pp/ **ROBERTO ERZINGER**  
Diretor de Obras - **COHAPAR**

Testemunhas:

Nome:   
RG: 5.058.403.13

Nome:   
RG:   
COHAPAR - Matr 1435

**PAULO TADEU DZIEDRICKI**  
Superintendente de Obras  
CREA/PR 5350/D

## PLANO DE TRABALHO

**I - DADOS CADASTRAIS:**

**Nº: 0018/CONV/2016-A**

<b>Entidade Convenente (Proponente)</b> MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA			<b>CNPJ/MF</b> 76.178.037/0001-76	
<b>Endereço</b> Rua Brigadeiro Rocha 2777	<b>Município</b> Guarapuava	<b>UF</b> PR	<b>CEP</b> 85.010 210	<b>Telefone</b> (42) 3621 3000
<b>Endereço Eletrônico (e-mail):</b> gabinete@guarapuava.pr.gov.br				
<b>Nome do Responsável</b> <b>CESAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI FILHO</b>				
<b>Cargo</b> Prefeito				
<b>RG</b> 6.258.062-3 SSP-PR	<b>CPF</b> 032.157.469-99	<b>CARGO</b> Prefeito Municipal		

<b>Entidade Convenente</b> Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR			<b>CNPJ/MF</b> 76.592.807/0001-22	
<b>Endereço:</b> Rua Marechal Deodoro, 1.133	<b>Município</b> Curitiba	<b>UF</b> PR	<b>CEP</b> 80060-010	<b>Telefone</b> (41) 3312-5700
<b>Web site:</b> www.cohapar.pr.gov.br	<b>Endereço Eletrônico (e-mail):</b> cohapar@cohapar.pr.gov.br			
<b>Nome do Responsável</b>				
<b>ABELARDO LUIZ LUPION MELLO</b>				
<b>RG:</b> 779.724-9 SSP/PR	<b>CPF</b> 160.968.439-72	<b>Cargo</b> Diretor-Presidente		
<b>ROBERTO ERZINGER</b>				
<b>RG:</b> 622.213-7 SSP/PR	<b>CPF</b> 157.144.979-53	<b>Cargo</b> Diretor de Programas e Obras		

### II – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

**OBJETO:**

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do convênio por 6 (seis) meses, contados de 01.12.2016 a 01.06.2017, cujo instrumento originário tem por objetivo estabelecer parceria entre as partes com a finalidade de viabilizar a conclusão da infraestrutura no loteamento "Núcleo Habitacional 2000" com 500 unidades habitacionais no município de Guarapuava – PR, conforme Contratos por Instrumento de Compra e Venda de Imóvel e de Produção de Empreendimento Habitacional no Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV – Recursos FAR, com Pagamento Parcelado, onde a COHAPAR figura como Vendedora e Interveniente Responsável pela Contrapartida Financeira.

O objeto refere-se à conclusão dos serviços de infraestrutura, iniciados através do Convênio nº0069/CONV/2013, cujo percentual executado dos serviços foi de 57,64%, conforme projeto denominado PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, de autoria do engenheiro civil Sr. Fabiano Ferreira da Silva, datado de Maio/2015, elaborado pela Prefeitura Municipal de Guarapuava – Secretaria de Habitação e Urbanismo, o qual faz parte integrante do referido instrumento.

**JUSTIFICATIVA:**

As obras de infraestrutura serão executadas em loteamento cujo empreendimento habitacional é de atuação da COHAPAR e que atenderá a população de baixa renda do Município de Guarapuava – PR, proporcionando a conclusão dos serviços de 47.052,16 m<sup>2</sup> de ruas dotadas de infraestrutura de galerias de águas pluviais, pavimentação asfáltica e sinalização viária, bem como a execução de rampas de acessibilidade, previstas no contrato com a CAIXA e Beneficiários.

**III - METAS QUANTITATIVAS**

O projeto trará como resultado quantitativo a implantação de 500 (quinhentas) unidades habitacionais no loteamento “Núcleo Habitacional 2000”, no município de Guarapuava / PR, através do Programa Minha Casa Minha Vida – MCMV – Recursos do FAR.

**IV - METAS QUALITATIVAS**

- Propiciar casa de qualidade destinadas ao atendimento dos beneficiários do Programa;
- Propiciar infraestrutura adequada às famílias beneficiadas;
- Gerar empregos diretos e indiretos com a construção das casas;
- Promover desenvolvimento regional com a movimentação do comércio local através de todas as fases de execução do objeto.

**V – METAS E ETAPAS**

METAS	Duração	
	Início	Término
Conclusão dos serviços de infraestrutura	01/DEZEMBRO/2016	01/MARÇO/2017

ETAPAS	Duração	
	Início	Término
<b>Serviços</b>		
<b>1. SERVIÇOS PRELIMINARES</b>		
1.1 - Placa de obra (chapa de aço galvanizado), conforme padrão do programa	01/12/2016	01/01/2017
<b>2. PAVIMENTAÇÃO</b>		
2. 1 - Regularização e compactação de subleito até 20cm de espessura	CONCLUÍDA	
2. 2 - Escavação e acerto manual na faixa de 0,45m de largura para execução de meio-fio e sarjeta conjugados	01/12/2016	01/01/2017
2. 3 - Meio-fio e sarjeta conjugados de concreto 15Mpa, 30cm base x 26cm altura, moldado "in loco" com extrusora	01/12/2016	01/02/2017
2. 4 - Base para pavimentação com macadame hidráulico (com travamento em brita graduada), inclusive compactação (e=12cm)	01/12/2016	01/03/2017
2. 5 - Sub-Base de Macadame Hidráulico-ranchão e brita graduada (espessura variável com 15cm ou 20cm compactado - indicado no projeto)	01/12/2016	01/03/2017
2. 6 - Imprimação - CM-30	01/12/2016	01/03/2017
2. 7 - Fabricação e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), CAP 50/70, exclusive transporte (espessura variável com 3cm ou 5cm compactado - indicado no projeto)	01/12/2016	01/03/2017
2. 8 - Transporte local com caminhão basculante 6m <sup>3</sup> , rodovia pavimentada (para 50Km)	01/12/2016	01/03/2017

<b>3. CALÇADAS</b>		
3.1 - Regularização e compactação de subleito até 20cm de espessura	01/12/2016	01/03/2017
3.2 - Calçada em Concreto E=5,0cm - lastro brita graduada E=3,0cm	01/12/2016	01/03/2017
3.3 - Rampa de acesso p/ Deficientes	01/12/2016	01/03/2017
<b>4. DRENAGEM</b>		
4.1 - Fornecimento e assentamento de Tubo de concreto simples classe-PS2 PB NBR-8890 DN 400mm p/ águas pluviais	01/12/2016	01/02/2017
4.2 - Fornecimento e assentamento de tubo de concreto DN 600 mm para águas pluviais	CONCLUÍDO	
4.3 - Escavação de vala não escorada em material de 1ª categoria com profundidade de 1,5m a 3m com retroescavadeira 75HP, sem esgotamento	01/12/2016	01/02/2017
4.4 - Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório	01/12/2016	01/02/2017
4.5 - Caixa tipo boca de lobo, dimensões internas 90x150x80cm (largxcomprxalt), em alvenaria tijolo maciço 1 vez, revestida com argamassa 1:4 cimento:areia, sobre base de concreto simples Fck=10Mpa, com grelha ferro 135kg, incluso escavação e reaterro	01/12/2016	01/02/2017
4.6 - Poço de visita águas pluviais em concreto armado 1x1x1,40 coletor D=40 a 50cm, parede e=15cm base concreto Fck=10Mpa, revestimento com argamassa cim/areia 1:4, incl forn todos os materiais	CONCLUÍDO	
4.7 - Dissipador de Energia	01/12/2016	01/01/2017
<b>5. SINALIZAÇÃO</b>		
5.1 - Pintura de faixas brancas - Retenção	01/12/2016	01/01/2017
5.2 - Pintura de faixas amarelas - Faixa descontínua	01/12/2016	01/01/2017
5.3 - Placa de sinalização com película refletiva (area de 1 placa = 0,25m²)	01/12/2016	01/01/2017
5.4 - Suporte metálico galv fogo d=2,5" com tampa e aletas anti-giro h=3m	01/12/2016	01/01/2017
<b>6. PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>	01/12/2016	01/06/2017

**QUADRO DE SERVIÇOS – QUANTIDADES E VALORES TOTAIS**

<b>1. Serviços Preliminares</b>	<b>Un</b>	<b>Qtde</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor</b>
1.1 - Placa de obra (chapa de aço galvanizado), conforme padrão do programa	m²	10,00	R\$ 240,22	R\$ 2.402,20
				<b>R\$ 2.402,20</b>

<b>2. Pavimentação</b>	<b>Un</b>	<b>Qtde</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor</b>
2.1 - Regularização e compactação de subleito até 20cm de espessura	m²	42.697,46	R\$ 1,88	R\$ 80.271,22
2.2 - Escavação e acerto manual na faixa de 0,45m de largura para execução de meio-fio e sarjeta conjugados	m	10.158,63	R\$ 4,15	R\$ 42.158,31
2.3 - Meio-fio e sarjeta conjugados de concreto 15Mpa, 30cm base x 26cm altura, moldado "in loco" com extrusora	m	10.158,63	R\$ 24,80	R\$ 251.934,02
2.4 - Base para pavimentação com macadame hidráulico (com travamento em brita graduada), inclusive compactação (e=12cm)	m³	4.548,11	R\$ 119,96	R\$ 545.591,28
2.5 - Sub-Base de Macadame Hidráulico-ranchão e brita graduada (espessura variável com 15cm ou 20cm compactado - indicado no projeto)	m³	7.410,34	R\$ 64,40	R\$ 477.225,90

2.6 - Imprimação - CM-30	m²	37.166,80	R\$ 3,24	R\$ 120.420,43
2.7 - Fabricação e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), CAP 50/70, exclusive transporte (espessura variável com 3cm ou 5cm compactado - indicado no projeto)	ton	3.667,88	R\$ 189,23	R\$ 694.072,93
2.8 - Transporte local com caminhão basculante 6m3, rodovia pavimentada (para 50Km)	m3xkm	68.791,16	R\$ 1,00	R\$ 68.791,16
				<b>R\$ 2.280.465,25</b>

3. Calçadas	Un	Qtde	Valor Unit.	Valor
3.1 - Regularização e compactação de subleito até 20cm de espessura	m²	9.885,36	R\$ 1,88	R\$ 18.584,48
3.2 - Calçada em Concreto E=5,0cm - lastro brita graduada E=3,0cm	m	9.885,36	R\$ 24,95	R\$ 246.639,73
3.3 - Rampa de acesso p/ Deficientes	m	79,00	R\$ 127,07	R\$ 10.038,53
				<b>R\$ 275.262,74</b>

4. Drenagem	Un	Qtde	Valor Unit.	Valor
4.1 - Fornecimento e assentamento de Tubo de concreto simples classe-PS2 PB NBR-8890 DN 400mm p/ águas pluviais	m	1.883,00	R\$ 49,98	R\$ 94.112,34
4.2 - Fornecimento e assentamento de tubo de concreto DN 600 mm para águas pluviais	m	52,00	R\$ 160,54	R\$ 8.348,08
4.3 - Escavação de vala não escorada em material de 1ª categoria com profundidade de 1,5m a 3m com retroescavadeira 75HP, sem esgotamento	m³	1.870,08	R\$ 7,09	R\$ 13.258,87
4.4 - Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório	m³	1.833,43	R\$ 24,79	R\$ 45.450,73
4.5 - Caixa tipo boca de lobo, dimensões internas 90x150x80cm (largxcomprxalt), em alvenaria tijolo maciço 1 vez, revestida com argamassa 1:4 cimento:areia, sobre base de concreto simples Fck=10Mpa, com grelha ferro 135kg, incluso escavação e reaterro	ud	101,00	R\$ 1.167,22	R\$ 117.889,22
4.6 - Poço de visita águas pluviais em concreto armado 1x1x1,40 coletor D=40 a 50cm, parede e=15cm base concreto Fck=10Mpa, revestimento com argamassa cim/areia 1:4, incl forn todos os materiais	ud	3,00	R\$ 1.583,84	R\$ 4.751,52
4.7 - Dissipador de Energia	ud	13,00	R\$ 1.195,20	R\$ 15.537,60
				<b>R\$ 299.348,36</b>

5 Sinalização	Un	Qtde	Valor Unit.	Valor
5.1 - Pintura de faixas brancas - Retenção	m²	60,20	R\$ 15,60	R\$ 939,12
5.2 - Pintura de faixas amarelas - Faixa descontínua	m²	214,82	R\$ 15,60	R\$ 3.351,19
5.3 - Placa de sinalização com película refletiva (area de 1 placa = 0,25m²)	m²	10,75	R\$ 267,05	R\$ 2.870,79
5.4 - Suporte metálico galv fogo d=2,5" com tampa e aletas anti-giro h=3m	ud	43,00	R\$ 248,45	R\$ 10.683,35
				<b>R\$ 17.844,45</b>

<b>VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS</b>	<b>R\$ 2.875.323,00</b>
---------------------------------	-------------------------

### QUADRO DE SERVIÇOS – QUANTIDADES EXECUTADAS E A EXECUTAR

1. Serviços Preliminares	Un	Quantidade EXECUTADA	Quantidade A EXECUTAR	% Executada Acumulada
1.1 - Placa de obra (chapa de aço galvanizado), conforme padrão do programa	m <sup>2</sup>	2,00	8,00	20,00%

2. Pavimentação	Un	Quantidade EXECUTADA	Quantidade A EXECUTAR	% Executada Acumulada
2.1 - Regularização e compactação de subleito até 20cm de espessura	m <sup>2</sup>	42.697,46	0,00	100,00%
2.2 - Escavação e acerto manual na faixa de 0,45m de largura para execução de meio-fio e sarjeta conjugados	m	8.939,10	1.219,53	88,00%
2.3 - Meio-fio e sarjeta conjugados de concreto 15Mpa, 30cm base x 26cm altura, moldado "in loco" com extrusora	m	5.765,00	4.393,63	56,75%
2.4 - Base para pavimentação com macadame hidráulico (com travamento em brita graduada), inclusive compactação (e=12cm)	m <sup>3</sup>	2.683,36	1.864,75	59,00%
2.5 - Sub-Base de Macadame Hidráulico-ranchão e brita graduada (espessura variável com 15cm ou 20cm compactado - indicado no projeto)	m <sup>3</sup>	5.572,74	1.837,60	75,20%
2.6 - Imprimação - CM-30	m <sup>2</sup>	21.357,15	15.809,65	57,46%
2.7 - Fabricação e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), CAP 50/70, exclusive transporte (espessura variável com 3cm ou 5cm compactado - indicado no projeto)	ton	1.930,36	1.737,52	52,63%
2.8 - Transporte local com caminhão basculante 6m <sup>3</sup> , rodovia pavimentada (para 50Km)	m <sup>3</sup> x km	36.404,70	32.386,46	52,92%

3. Calçadas	Un	Quantidade EXECUTADA	Quantidade A EXECUTAR	% Executada Acumulada
3.1 - Regularização e compactação de subleito até 20cm de espessura	m <sup>2</sup>	3.347,31	6.538,05	33,86%
3.2 - Calçada em Concreto E=5,0cm - lastro brita graduada E=3,0cm	m	3.347,31	6.538,05	33,86%
3.3 - Rampa de acesso p/ Deficientes	m	5,00	74,00	6,33%

4. Drenagem	Un	Quantidade EXECUTADA	Quantidade A EXECUTAR	% Executada Acumulada
4.1 - Fornecimento e assentamento de Tubo de concreto simples classe-PS2 PB NBR-8890 DN 400mm p/ águas pluviais	m	1.643,00	240,00	87,25%
4.2 - Fornecimento e assentamento de tubo de concreto DN 600 mm para águas pluviais	m	52,00	0,00	100,00%
4.3 - Escavação de vala não escorada em material de 1ª categoria com profundidade de 1,5m a 3m com retroescavadeira 75HP, sem esgotamento	m <sup>3</sup>	1.639,68	230,40	87,68%
4.4 - Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório	m <sup>3</sup>	1.607,55	225,88	87,68%
4.5 - Caixa tipo boca de lobo, dimensões internas 90x150x80cm (largxcomprxalt), em alvenaria tijolo maciço 1 vez, revestida com argamassa 1:4	ud	56,00	45,00	55,45%

cimento:areia, sobre base de concreto simples Fck=10Mpa, com grelha ferro 135kg, incluso escavação e reaterro				
4. 6 - Poço de visita águas pluviais em concreto armado 1x1x1,40 coletor D=40 a 50cm, parede e=15cm base concreto Fck=10Mpa, revestimento com argamassa cim/areia 1:4, incl forn todos os materiais	ud	3,00	0,00	100,00%
4.7 - Dissipador de Energia	ud	1,00	12,00	7,69%

5. Sinalização	Un	Quantidade EXECUTADA	Quantidade A EXECUTAR	% Executada Acumulada
5.1 - Pintura de faixas brancas - Retenção	m <sup>2</sup>	35,00	25,20	58,14%
5.2 - Pintura de faixas amarelas - Faixa descontínua	m <sup>2</sup>	105,22	109,60	48,98%
5.3 - Placa de sinalização com película refletiva (area de 1 placa = 0,25m <sup>2</sup> )	m <sup>2</sup>	6,25	4,50	58,14%
5.4 - Suporte metálico galv fogo d=2,5" com tampa e aletas anti-giro h=3m	ud	25,00	18,00	58,14%

#### QUADRO DE SERVIÇOS - QUANTIDADES E VALOR DO CONVÊNIO:

Recursos oriundos da COHAPAR, conforme Declaração de Disponibilidade Financeira nº 99/2016, de 16 de maio de 2016, no valor de R\$ 1.149.073,69 (hum milhão, cento e quarenta e nove mil, setenta e três reais e sessenta e nove centavos), conforme quadro abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS	Unidade	Quantidade	Valor total
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			
	1.1 - Placa de obra (chapa de aço galvanizado), conforme padrão do programa	m <sup>2</sup>	8,00	R\$ 1.921,76
<b>2</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>			
	2. 1 - Escavação e acerto manual na faixa de 0,45m de largura para execução de meio-fio e sarjeta conjugados	m	1.219,53	R\$ 5.061,05
	2. 2. - Meio-fio e sarjeta conjugados de concreto 15Mpa, 30cm base x 26cm altura, moldado "in loco" com extrusora	m	4.393,63	R\$ 108.962,02
	2. 3 - Base para pavimentação com macadame hidráulico (com travamento em brita graduada), inclusive compactação (e=12cm)	m <sup>3</sup>	1.864,75	R\$ 223.695,41
	2. 4 - Sub-Base de Macadame Hidráulico-ranchão e brita graduada (espessura variável com 15cm ou 20cm compactado - indicado no projeto)	m <sup>3</sup>	1.837,60	R\$ 118.341,44
	2. 5 - Imprimação - CM-30	m <sup>2</sup>	15.809,65	R\$ 51.223,27
	2. 6 - Fabricação e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), CAP 50/70, exclusive transporte (espessura variável com 3cm ou 5cm compactado - indicado no projeto)	ton	1.737,52	R\$ 328.790,91
	2. 7 - Transporte local com caminhão basculante 6m <sup>3</sup> , rodovia pavimentada (para 50Km)	m <sup>3</sup> x km	32.386,46	R\$ 32.386,46
<b>3</b>	<b>CALÇADA</b>			

	3.1 - Regularização e compactação de subleito até 20cm de espessura	m <sup>2</sup>	6.538,05	R\$ 12.291,53
	3.2 – Calçada em Concreto E=5,0cm - lastro brita graduada E=3,0cm	m	6.538,05	R\$ 163.124,35
	3.3 – Rampa de acesso p/ Deficientes	m	74,00	R\$ 9.403,18
<b>4</b>	<b>DRENAGEM</b>			
	4. 1 - Fornecimento e assentamento de Tubo de concreto simples classe-PS2 PB NBR-8890 DN 400mm p/ águas pluviais	m	240,00	R\$ 11.995,20
	4. 2 - Escavação de vala não escorada em material de 1ª categoria com profundidade de 1,5m a 3m com retroescavadeira 75HP, sem esgotamento	m <sup>3</sup>	230,40	R\$ 1.633,54
	4. 3 - Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório	m <sup>3</sup>	225,88	R\$ 5.599,57
	4. 4 - Caixa tipo boca de lobo, dimensões internas 90x150x80cm (largxcomprxalt), em alvenaria tijolo maciço 1 vez, revestida com argamassa 1:4 cimento:areia, sobre base de concreto simples Fck=10Mpa, com grelha ferro 135kg, incluso escavação e reaterro	ud	45,00	R\$ 52.524,90
	4.6 - Dissipador de Energia	ud	12,00	R\$ 14.342,40
<b>5</b>	<b>SINALIZAÇÃO</b>			
	5.1 - Pintura de faixas brancas - Retenção	m <sup>2</sup>	25,20	R\$ 393,12
	5.2 - Pintura de faixas amarelas – Faixa descontínua	m <sup>2</sup>	109,60	R\$ 1.709,76
	5.3 - Placa de sinalização com película refletiva (area de 1 placa = 0,25m <sup>2</sup> )	m <sup>2</sup>	4,50	R\$ 1.201,73
	5.4 - Suporte metálico galv fogo d=2,5" com tampa e aletas anti-giro h=3m	ud	18,00	R\$ 4.472,10

<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.149.073,69</b>
--------------	-------------------------

#### ATRIBUIÇÕES

##### DAS ATRIBUIÇÕES DA COHAPAR:

- a) Repassar ao município, o valor referente à execução das obras previstas na alínea "a" das Atribuições do Município, em coerência e conformidade com o orçamento e cronograma físico financeiro, componentes do projeto básico;
- b) Proceder à análise e decisão final quanto às eventuais alterações nos termos do convênio, desde que plenamente justificáveis por motivos relevantes, e sem prejuízos às partes conveniadas e aos beneficiários do empreendimento;
- c) Acompanhar semanalmente a obra, por meio de visitas e emissão de relatório/medição com registros fotográficos dos serviços realizados no período;
- d) Proceder as medições dos serviços mensais para fins de liberação dos recursos em conjunto com o representante indicado pelo Município;
- e) Receber a obra juntamente com o Agente Financeiro – Caixa Econômica Federal;
- f) Fornecer laudo de conclusão dos serviços ora conveniados, após sua execução, obedecidos os memoriais descritivos e projetos e a aferição final;
- g) Tomar as providências cabíveis no caso de descumprimento das atribuições assumidas no presente instrumento.



**ATRIBUIÇÕES DA MUNICÍPIO:**

- a) Responsabilizar-se pela execução e manutenção das seguintes obras de infraestrutura, em conformidade com o projeto básico aprovado pela CAIXA:
  - Pavimentação em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), inclusos meio fio e sarjeta;
  - Drenagem / Galerias Águas Pluviais;
  - Calçadas e rampas de acessos em concreto;
  - Sinalização viária;
  - Instalação de placas de obra, conforme padrão.
- b) Fornecer os projetos básicos para a execução das obras, contendo plantas baixas e perfis, memorial descritivo dos serviços e ART dos projetos e ART de execução;
- c) Aplicar os recursos que lhe serão repassados, integralmente na execução da obra e concluí-la dentro do prazo estabelecido no cronograma;
- d) Complementar, as sua expensas, o valor referente à infraestrutura, caso necessário;
- e) Providenciar a abertura de conta específica para depósitos, movimentação e aplicação dos valores recebidos, conforme legislação aplicável;
- f) Registrar em sua contabilidade, em conta específica, os documentos referentes à utilização dos recursos alocados, mantendo-a devidamente atualizada e individualizada, administrando tais recursos através de conta bancária específica, para fins de prestação de contas;
- g) Efetuar a prestação de contas dos valores recebidos, bem como cumprir os prazos e forma previstos na legislação a que se aplica;
- h) Destacar, em qualquer ação promocional relacionada com o objetivo do presente convênio, a participação da COHAPAR, Município e outras entidades participantes.

**VI – CRONOGRAMA**

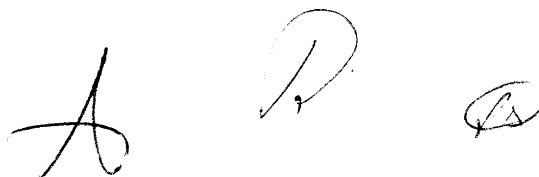
O cronograma de desembolso é parte integrante do convênio e deste Plano de Trabalho, conforme anexo.

**VII - DOS RECURSOS**

Os recursos a serem repassados pela COHAPAR, ao Município no valor de R\$ 1.149.073,69 (hum milhão, cento e quarenta e nove mil, setenta e três reais e sessenta e nove centavos) são oriundos de recursos próprios da COHAPAR conforme Declaração de Disponibilidade Financeira nº 99/2016 de 16 de maio de 2016.

- **Parágrafo Primeiro:** Os recursos serão repassados através de depósitos bancários, em conta específica aberta pelo Município, de acordo com o Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho e serão liberados conforme Medições Mensais de Serviços, aferidas por técnico da COHAPAR e atestadas pela CAIXA, e após o recebimento dos recursos pela COHAPAR dos valores caucionados junto à CAIXA.

Os recursos financeiros para execução das obras serão repassados pela COHAPAR, diretamente ao Município, mediante depósito em conta corrente específica do convênio em 3 (três) parcelas, conforme segue:



**QUADRO DE DESEMBOLSO/PLANO DE APLICAÇÃO**

1ª PARCELA DESEMBOLSO – NA MEDIÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 27,94% EXECUTADO					
Item	Discriminação de Serviços	Valor Total	Serviços a Executar		
			MÊS - 1		
			%	Valor a Desembolsar	Valor Acumulado
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				
	1.1 - Placa de obra (chapa de aço galvanizado), conforme padrão do programa	R\$ 1.921,76	100,00%	R\$ 1.921,76	R\$ 1.921,76
<b>2</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>				
	2. 1 - Escavação e acerto manual na faixa de 0,45m de largura para execução de meio-fio e sarjeta conjugados	R\$ 5.061,05	100,00%	R\$ 5.061,05	R\$ 5.061,05
	2. 2 Meio-fio e sarjeta conjugados de concreto 15Mpa, 30cm base x 26cm altura, moldado "in loco" com extrusora	R\$ 108.962,02	50,00%	R\$ 54.481,01	R\$ 54.481,01
	2. 3 - Base para pavimentação com macadame hidráulico (com travamento em brita graduada), inclusive compactação (e=12cm)	R\$ 223.695,41	30,00%	R\$ 67.108,62	R\$ 67.108,62
	2. 4 - Sub-Base de Macadame Hidráulico-ranchão e brita graduada (espessura variável com 15cm ou 20cm compactado - indicado no projeto)	R\$ 118.341,44	30,00%	R\$ 35.502,43	R\$ 35.502,43
	2. 5 - Imprimação - CM-30	R\$ 51.223,27	15,00%	R\$ 7.683,49	R\$ 7.683,49
	2. 6 - Fabricação e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), CAP 50/70, exclusive transporte (espessura variável com 3cm ou 5cm compactado - indicado no projeto)	R\$ 328.790,91	15,00%	R\$ 49.318,64	R\$ 49.318,64
	2. 7 - Transporte local com caminhão basculante 6m3, rodovia pavimentada (para 50Km)	R\$ 32.386,46	30,00%	R\$ 9.715,94	R\$ 9.715,94
<b>3</b>	<b>CALÇADA</b>				
	3.1 - Regularização e compactação de subleito até 20cm de espessura	R\$ 12.291,53	10,00%	R\$ 1.229,15	R\$ 1.229,15
	3.2 - Calçada em Concreto E=5,0cm - lastro brita graduada E=3,0cm	R\$ 163.124,35	10,00%	R\$ 16.312,43	R\$ 16.312,43
	3.3 - Rampa de acesso p/ Deficientes	R\$ 9.403,18	10,00%	R\$ 940,32	R\$ 940,32
<b>4</b>	<b>DRENAGEM</b>				
	4. 1 - Fornecimento e assentamento de Tubo de concreto simples classe-PS2 PB NBR-8890 DN 400mm p/ águas pluviais	R\$ 11.995,20	80,00%	R\$ 9.596,16	R\$ 9.596,16
	4. 2 - Escavação de vala não escorada em material de 1ª categoria com profundidade de 1,5m a 3m com retroescavadeira 75HP, sem esgotamento	R\$ 1.633,54	80,00%	R\$ 1.306,83	R\$ 1.306,83
	4. 3 - Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório	R\$ 5.599,57	80,00%	R\$ 4.479,65	R\$ 4.479,65

	4. 4- Caixa tipo boca de lobo, dimensões internas 90x150x80cm (largxcomprxalt), em alvenaria tijolo maciço 1 vez, revestida com argamassa 1:4 cimento:areia, sobre base de concreto simples Fck=10Mpa, com grelha ferro 135kg, incluso escavação e reaterro	R\$ 52.524,90	80,00%	R\$ 42.019,92	R\$ 42.019,92
	4.5 - Dissipador de Energia	R\$ 14.342,40	100,00%	R\$ 14.342,40	R\$ 14.342,40
<b>5</b>	<b>SINALIZAÇÃO</b>				
	5.1 - Pintura de faixas brancas - Retenção	R\$ 393,12	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	5.2 - Pintura de faixas amarelas - Faixa descontínua	R\$ 1.709,76	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	5.3 - Placa de sinalização com película refletiva (area de 1 placa = 0,25m²)	R\$ 1.201,73	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	5.4 - Suporte metálico galv fogo d=2,5" com tampa e aletas anti-giro h=3m	R\$ 4.472,10	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 1.149.073,69</b>	<b>27,94%</b>	<b>R\$ 321.019,81</b>	<b>R\$ 321.019,81</b>

**2ª PARCELA DESEMBOLSO - NA MEDIÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 69,88% EXECUTADO**

Item	Discriminação de Serviços	Valor Total	Serviços a Executar		
			MÊS - 2		
			%	Valor a Desembolsar	Valor Acumulado
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				
	1.1 - Placa de obra (chapa de aço galvanizado), conforme padrão do programa	R\$ 1.921,76	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1.921,76
<b>2</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>				
	2. 1 - Escavação e acerto manual na faixa de 0,45m de largura para execução de meio-fio e sarjeta conjugados	R\$ 5.061,05	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 5.061,05
	2. 2 - Meio-fio e sarjeta conjugados de concreto 15Mpa, 30cm base x 26cm altura, moldado "in loco" com extrusora	R\$ 108.962,02	50,00%	R\$ 54.481,01	R\$ 108.962,02
	2. 3 - Base para pavimentação com macadame hidráulico (com travamento em brita graduada), inclusive compactação (e=12cm)	R\$ 223.695,41	50,00%	R\$ 111.847,71	R\$ 178.956,328
	2. 4 - Sub-Base de Macadame Hidráulico-ranchão e brita graduada (espessura variável com 15cm ou 20cm compactado - indicado no projeto)	R\$ 118.341,44	50,00%	R\$ 59.170,72	R\$ 94.673,152
	2. 5 - Imprimação - CM-30	R\$ 51.223,27	40,00%	R\$ 20.489,31	R\$ 28.172,80
	2. 6 - Fabricação e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), CAP 50/70, exclusive transporte (espessura variável com 3cm ou 5cm compactado - indicado no projeto)	R\$ 328.790,91	40,00%	R\$ 131.516,36	R\$ 180.835,00
	2. 7 - Transporte local com caminhão basculante 6m3, rodovia pavimentada (para 50Km)	R\$ 32.386,46	50,00%	R\$ 16.193,23	R\$ 25.909,168
<b>3</b>	<b>CALÇADA</b>				
	3.1 - Regularização e compactação de subleito até 20cm de espessura	R\$ 12.291,53	40,00%	R\$ 4.916,61	R\$ 6.145,77
	3.2 - Calçada em Concreto E=5,0cm - lastro brita graduada E=3,0cm	R\$ 163.124,35	40,00%	R\$ 65.249,74	R\$ 81.562,17
	3.3 - Rampa de acesso p/ Deficientes	R\$ 9.403,18	40,00%	R\$ 3.761,27	R\$ 4.701,59
<b>4</b>	<b>DRENAGEM</b>				

4.1 - Fornecimento e assentamento de Tubo de concreto simples classe-PS2 PB NBR-8890 DN 400mm p/ águas pluviais	R\$ 11.995,20	20,00%	R\$ 2.399,04	R\$ 11.995,20
4.3 - Escavação de vala não escorada em material de 1ª categoria com profundidade de 1,5m a 3m com retroescavadeira 75HP, sem esgotamento	R\$ 1.633,54	20,00%	R\$ 326,71	R\$ 1.633,54
4.4 - Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório	R\$ 5.599,57	20,00%	R\$ 1.119,91	R\$ 5.599,57
4.5 - Caixa tipo boca de lobo, dimensões internas 90x150x80cm (largxcomprxalt), em alvenaria tijolo maciço 1 vez, revestida com argamassa 1:4 cimento:areia, sobre base de concreto simples Fck=10Mpa, com grelha ferro 135kg, incluso escavação e reaterro	R\$ 52.524,90	20,00%	R\$ 10.504,98	R\$ 52.524,90
4.6 - Dissipador de Energia	R\$ 14.342,40	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 14.342,40
<b>5 SINALIZAÇÃO</b>				
5.1 - Pintura de faixas brancas - Retenção	R\$ 393,12	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.2 - Pintura de faixas amarelas - Faixa descontínua	R\$ 1.709,76	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.3 - Placa de sinalização com película refletiva (area de 1 placa = 0,25m²)	R\$ 1.201,73	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5.4 - Suporte metálico galv fogo d=2,5" com tampa e aletas anti-giro h=3m	R\$ 4.472,10	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 1.149.073,69</b>	<b>41,94%</b>	<b>R\$ 481.976,60</b>	<b>R\$ 802.996,41</b>

**3ª PARCELA DESEMBOLSO - NA MEDIÇÃO DE 100,00% EXECUTADO**

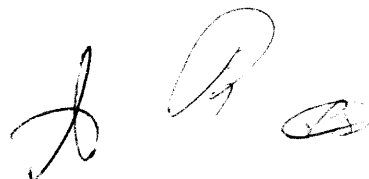
Item	Discriminação de Serviços	Valor Total	Serviços a Executar		
			MÊS - 3		
			%	Valor a Desembolsar	Valor Acumulado
<b>1 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					
1.1 - Placa de obra (chapa de aço galvanizado), conforme padrão do programa	R\$ 1.921,76	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1.921,76	
<b>2 PAVIMENTAÇÃO</b>					
2.1 - Escavação e acerto manual na faixa de 0,45m de largura para execução de meio-fio e sarjeta conjugados	R\$ 5.061,05	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 5.061,05	
2.2 - Meio-fio e sarjeta conjugados de concreto 15Mpa, 30cm base x 26cm altura, moldado "in loco" com extrusora	R\$ 108.962,02	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 108.962,02	
2.3 - Base para pavimentação com macadame hidráulico (com travamento em brita graduada), inclusive compactação (e=12cm)	R\$ 223.695,41	20,00%	R\$ 44.739,08	R\$ 223.695,41	
2.4 - Sub-Base de Macadame Hidráulico-ranchão e brita graduada (espessura variável com 15cm ou 20cm compactado - indicado no projeto)	R\$ 118.341,44	20,00%	R\$ 23.668,29	R\$ 118.341,44	
2.5 - Imprimação - CM-30	R\$ 51.223,27	45,00%	R\$ 23.050,47	R\$ 51.223,27	
2.6 - Fabricação e aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), CAP 50/70, exclusive transporte (espessura variável com 3cm ou 5cm compactado - indicado no projeto)	R\$ 328.790,91	45,00%	R\$ 147.955,91	R\$ 328.790,91	
2.7 - Transporte local com caminhão basculante 6m³, rodovia pavimentada (para 50Km)	R\$ 32.386,46	20,00%	R\$ 6.477,29	R\$ 32.386,46	

<b>3</b>	<b>CALÇADA</b>				
	3.1 - Regularização e compactação de subleito até 20cm de espessura	R\$ 12.291,53	50,00%	R\$ 6.145,77	R\$ 12.291,53
	3.2 - Calçada em Concreto E=5,0cm - lastro brita graduada E=3,0cm	R\$ 163.124,35	50,00%	R\$ 81.562,17	R\$ 163.124,35
	3.3 - Rampa de acesso p/ Deficientes	R\$ 9.403,18	50,00%	R\$ 4.701,59	R\$ 9.403,18
<b>4</b>	<b>DRENAGEM</b>				
	4.1 - Fornecimento e assentamento de Tubo de concreto simples classe-PS2 PB NBR-8890 DN 400mm p/ águas pluviais	R\$ 11.995,20	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 11.995,20
	4.2 - Escavação de vala não escorada em material de 1ª categoria com profundidade de 1,5m a 3m com retroescavadeira 75HP, sem esgotamento	R\$ 1.633,54	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 1.633,54
	4.3 - Reaterro e compactação mecânica de vala com compactador manual tipo soquete vibratório	R\$ 5.599,57	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 5.599,57
	4.4 - Caixa tipo boca de lobo, dimensões internas 90x150x80cm (largxcomprxalt), em alvenaria tijolo maciço 1 vez, revestida com argamassa 1:4 cimento:areia, sobre base de concreto simples Fck=10Mpa, com grelha ferro 135kg, incluso escavação e reaterro	R\$ 52.524,90	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 52.524,90
	4.5 - Dissipador de Energia	R\$ 14.342,40	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 14.342,40
<b>5</b>	<b>SINALIZAÇÃO</b>				
	5.1 - Pintura de faixas brancas - Retenção	R\$ 393,12	100,00%	R\$ 393,12	R\$ 393,12
	5.2 - Pintura de faixas amarelas - Faixa descontínua	R\$ 1.709,76	100,00%	R\$ 1.709,76	R\$ 1.709,76
	5.3 - Placa de sinalização com película refletiva (area de 1 placa = 0,25m²)	R\$ 1.201,73	100,00%	R\$ 1.201,73	R\$ 1.201,73
	5.4 - Suporte metálico galv fogo d=2,5" com tampa e aletas anti-giro h=3m	R\$ 4.472,10	100,00%	R\$ 4.472,10	R\$ 4.472,10
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>R\$ 1.149.073,69</b>	<b>30,12%</b>	<b>R\$ 346.077,28</b>	<b>R\$ 1.149.073,69</b>

**Parágrafo Segundo:** Os valores previstos nesse instrumento não poderão ser aumentados, salvo se ocorrer ampliação do projeto básico capaz de justificá-los, e dependendo de apresentação e aprovação prévia de projeto adicional detalhado e de comprovação da fiel execução das etapas anteriores, sendo sempre formalizado por aditivo.

**Das Parcelas:** Ficarão retidas as parcelas nas seguintes hipóteses:

- Em caso de ficar comprovado a não aplicação ou aplicação irregular, da parcela anteriormente recebida, as parcelas subseqüentes ficarão retidas até o saneamento das impropriedades ocorrentes;
- Quando verificado desvio de finalidade na aplicação dos recursos, atrasos não justificados no cumprimento das etapas ou fases programadas, práticas atentatórias aos princípios fundamentais de Administração Pública nas contratações e demais atos praticados na execução do convênio, ou o inadimplemento do executor com relação a outras cláusulas conveniais básicas;
- Quando o executor deixar de adotar as medidas saneadoras apontadas pelo partícipe repassador dos recursos ou por integrantes do respectivo sistema de controle interno;
- Na hipótese de rescisão do presente instrumento, os recursos repassados que não foram utilizados na execução do objeto do convênio deverão ser devolvidos à COHAPAR, devidamente corrigidos.



### VIII - DO PRAZO - VIGÊNCIA

A vigência do convênio corresponde a 6 (seis) meses, contados a partir da assinatura desse instrumento.

O início dos serviços deverão ocorrer imeditamente após a assinatura do convênio.

Para a execução dos serviços, o prazo estabelecido conforme cronograma físico financeiro é de 3 (três) meses, devendo o Município comunicar, por escrito a COHAPAR, a data de início de execução dos serviços.

### IX - VERIFICAÇÃO FINAL

Será procedida minuciosa verificação do uso dos materiais acima referidos e no final da execução dos serviços verificado as condições de funcionamento e segurança dos serviços executados.

### X - DA FISCALIZAÇÃO

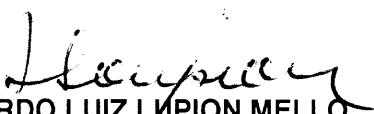
A COHAPAR exercerá ampla e irrestrita fiscalização quanto ao perfeito cumprimento do disposto no presente instrumento na pessoa do Engenheiro Civil Igor Kostiuk do Escritório Regional de Guarapuava, que fará o acompanhamento e fiscalização do convênio e dos recursos repassados, através de visitas e medição/aferição dos serviços realizados, atestando a satisfatória realização do objeto do convênio.

**Parágrafo Único:** A comprovação da fiscalização se dará através dos seguintes documentos:  
Mensalmente: Termo de Acompanhamento e Fiscalização, Boletim de Medição da Obra e Relatório Fotográfico;  
Nos Repasses Financeiros: Certificado de Compatibilidade Físico-Financeiro;  
No Término da Execução da Obra: Certificado de Conclusão e Certificado de Cumprimento dos Objetivos.

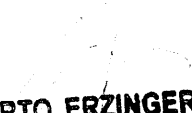
Curitiba, 1º de dezembro de 2016.




**CESAR AUGUSTO CAROLLO SILVESTRI FILHO**  
Prefeito Municipal de GUARAPUAVA



**ABELARDO LUIZ LUPION MELLO**  
Diretor-Presidente - COHAPAR



**ROBERTO ERZINGER**  
Diretor de Obras



**ROBERTO ERZINGER**  
Diretor de Obras - COHAPAR  
**PAULO TADEU DZIEDRICKI**  
Superintendente de Obras  
CREA/PR 5350/D

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor dos Serviços (R\$)	Quantidade Executada COIAPAR	Valor Repassado COIAPAR - 1º/09/2013	Valor Executado Prefeit. Futura	% Executada Total	Quantidade a Executar	Valor de Repasse	Peso (%)	MÊS 1		SERVIÇOS A EXECUTAR - MÊS 2		MÊS 3			
													SIMPL.%	% ACUMULADA	SIMPL.%	% ACUMULADA	SIMPL.%	% ACUMULADA		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES																			
1.1	Faixa de obra (chapa de aço galvanizado), conforme padrão do programa	m²	10,00	R\$ 240,22	R\$ 2.402,20	2,00	R\$ 480,44	R\$ -	20,00%	8,00	R\$ 1.921,76	0,17%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%			100,00%	
2	PAVIMENTAÇÃO																			
2.1	Regularização e compactação de subleito até 20cm de espessura	m²	42.897,46	R\$ 1,86	R\$ 80.271,22	32.691,20	R\$ 61.459,46	R\$ 18.811,77	100,00%	-	R\$ -	0,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%			100,00%	
2.2	Escavação e acerto manual na faixa de 0,45m de largura para execução de meio fio e sarjetas contíguas	m	10.158,63	R\$ 4,15	R\$ 42.158,31	5.765,00	R\$ 23.924,75	R\$ 13.172,52	88,00%	1.219,53	R\$ 5.061,05	0,44%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%			100,00%	
2.3	Médio fio e sarjetas contíguas de concreto 15Mpa, 30cm base x 20cm altura, moldado "in loco" com estriada	m	10.158,63	R\$ 24,80	R\$ 251.934,02	5.765,00	R\$ 142.972,00	R\$ -	56,75%	4.393,63	R\$ 108.962,02	9,48%	50,00%	50,00%	50,00%	100,00%			100,00%	
2.4	Bases para pavimentação com macadame hidráulico (com travamento em brita graduada) inclusive compactação (e=12cm)	m²	4.548,11	R\$ 119,96	R\$ 545.591,28	2.545,96	R\$ 305.341,39	R\$ 16.554,48	59,00%	1.864,75	R\$ 223.694,41	19,47%	30,00%	30,00%	30,00%	80,00%			20,00%	
2.5	Sub-base de Macadame Hidráulico revestido e brita graduada (repsurum variável com 15cm ou 20cm compactado - indicado no projeto)	m²	7.410,34	R\$ 64,40	R\$ 477.225,90	5.962,74	R\$ 338.920,46	R\$ 19.964,00	75,20%	1.837,60	R\$ 118.341,44	10,30%	30,00%	30,00%	30,00%	60,00%			20,00%	
2.6	Impedimento CM 30	m²	37.166,80	R\$ 3,24	R\$ 120.430,43	21.357,15	R\$ 69.191,17	R\$ -	57,46%	15.809,65	R\$ 51.232,27	4,46%	15,00%	15,00%	15,00%	40,00%			45,00%	
2.7	Fabricação e aplicação de concreto bituminoso usinado a quente F25/FB NR 890 DN 400mm pl. Águas pluviais variável CM 30 ou 50 (compactado, lançado e projetado)	ton	3.667,88	R\$ 189,23	R\$ 694.072,93	1.930,36	R\$ 365.282,02	R\$ -	52,63%	1.737,52	R\$ 328.790,91	26,61%	15,00%	15,00%	15,00%	55,00%			45,00%	
2.8	Transporte local com caminhão basculante (m3), rodovia pavimentada (para 50CM)	m³ x km	68.791,16	R\$ 1,00	R\$ 68.791,16	36.009,59	R\$ 36.009,59	R\$ 395,11	52,93%	32.386,46	R\$ 32.386,46	2,82%	30,00%	30,00%	30,00%	80,00%			20,00%	
3	CAVALADA																			
3.1	Regularização e compactação de subleito até 20cm de espessura	m²	9.885,36	R\$ 1,88	R\$ 18.584,48	3.347,31	R\$ 6.292,94	R\$ -	33,86%	6.538,05	R\$ 12.912,53	1,07%	10,00%	10,00%	10,00%	50,00%			50,00%	
3.2	Caçófila em Concreto E 5,0cm - lastro brita graduada E 3,0cm	m	9.885,36	R\$ 24,95	R\$ 246.639,73	3.347,31	R\$ 83.515,38	R\$ -	33,86%	6.538,05	R\$ 163.124,35	14,20%	10,00%	10,00%	10,00%	50,00%			50,00%	
3.3	Regra de acesso pl. Dificultades	m	79,00	R\$ 127,07	R\$ 10.038,53	5,00	R\$ 635,35	R\$ -	6,32%	74,00	R\$ 9.403,18	0,82%	10,00%	10,00%	10,00%	50,00%			50,00%	
4	DRENAGEM																			
4.1	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto simples classe F25/FB NR 890 DN 400mm pl. Águas pluviais	m	1.883,00	R\$ 49,96	R\$ 94.112,34	1.643,00	R\$ 82.117,14	R\$ -	87,25%	240,00	R\$ 11.995,20	1,04%	80,00%	80,00%	80,00%	20,00%			100,00%	
4.2	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto DN 600 mm para águas pluviais	m	52,00	R\$ 160,54	R\$ 8.348,08	52,00	R\$ 8.348,08	R\$ -	100,00%	-	R\$ -	0,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%			100,00%	
4.3	Escavação de vala não recortada em material de 1ª categoria com profundidade de 1,5m a 3m com retroescavadeira 75HP, sem equipamento	m³	1.870,08	R\$ 7,09	R\$ 13.258,87	1.638,68	R\$ 11.625,33	R\$ -	87,68%	230,40	R\$ 1.633,54	0,14%	80,00%	80,00%	80,00%	20,00%			100,00%	
4.4	Compactação de concreto na medição de vala com compactador manual tipo soquete vibratório	m³	1.833,43	R\$ 24,79	R\$ 45.450,73	1.607,55	R\$ 39.851,16	R\$ -	87,68%	225,88	R\$ 5.599,57	0,49%	80,00%	80,00%	80,00%	20,00%			100,00%	
4.5	Caixa tipo base de tubo, dimensões internas 90x165x60cm (paralelepípedo), em alvenaria brita maciça, 10cm de base com argamassa 1:4 cimento:areia, sobre base de concreto simples Fck=10Mpa, com grelha ferro 13kg, incluído escorço e reatiro	uf	101,00	R\$ 1.167,22	R\$ 117.889,22	56,00	R\$ 65.364,32	R\$ -	56,43%	45,00	R\$ 52.524,90	4,57%	80,00%	80,00%	80,00%	20,00%			100,00%	
4.6	Faixa de vala tipo águas pluviais em concreto armado 1x1x1,40 c/teia D 40 a 50cm, parede e 15cm base concreto Fck=10Mpa, revestimento com argamassa cimento:areia 1:4, incl form todos os materiais	uf	3,00	R\$ 1.583,84	R\$ 4.751,52	3,00	R\$ 4.751,52	R\$ -	100,00%	-	R\$ -	0,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%			100,00%	
4.7	Dispositivo de Energia	uf	13,00	R\$ 1.195,20	R\$ 15.537,60	1,00	R\$ 1.195,20	R\$ -	7,69%	12,00	R\$ 14.342,40	1,25%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%			100,00%	
5	SINALIZAÇÃO																			
5.1	Finalização de faixas laterais - Retenção	m²	60,20	R\$ 15,60	R\$ 939,12	35,00	R\$ 546,00	R\$ -	58,14%	25,20	R\$ 393,12	0,03%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%			100,00%	
5.2	Finalização de faixas laterais - Faixa descontínua	m²	214,82	R\$ 15,60	R\$ 3.351,19	105,22	R\$ 1.641,43	R\$ 49.968	49,96%	109,60	R\$ 1.709,76	0,15%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%			100,00%	
5.3	Placa de sinalização com película reflexiva (rea de 1 placa - 5,25m²)	m²	10,75	R\$ 267,05	R\$ 2.870,79	6,25	R\$ 1.669,06	R\$ -	58,14%	4,50	R\$ 1.201,73	0,10%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%			100,00%	
5.4	Placa de sinalização medidora (placa 0,25 x 0,25 com tempo e seta de direção 1x3m)	uf	43,00	R\$ 248,45	R\$ 10.683,35	25,00	R\$ 6.211,25	R\$ -	58,14%	18,00	R\$ 4.472,10	0,39%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%			100,00%	
R\$ 2.075.323,00												R\$ 1.857.351,44	R\$ 68.997,87	27,94%	27,94%	41,83%	69,38%	30,12%	100,00%	R\$ 346.077,28
R\$ 1.148.073,69												R\$ 100,00%	R\$ 1.148.073,69	100,00%	R\$ 481.976,60	R\$ 41,83%	69,38%	30,12%	100,00%	R\$ 346.077,28
R\$ 321.019,81												R\$ 321.019,81	R\$ 802.996,41	R\$ 1.148.073,69						

Data: 01/12/2016

  
 ROBERTO TRINGHER  
 DIRETOR DE OBRAS - COIAPAR

  
 CESAR AUGUSTO DA COSTA  
 PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPUAVA

**CELEPAR****1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 055.2015**

**PARTES:** Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – CELEPAR, SERCOMTEL S.A. – Telecomunicações, SERCOMTEL Participações S.A., SERCOMTEL Iluminação S.A.

**OBJETO:** Prorrogação do Termo de Cooperação Técnica, por mais 12 (doze) meses.

**FINALIDADE:** Desenvolvimento de projetos de mútuo interesse.

**VIGÊNCIA:** de 09/12/2016 a 08/12/2017.

**VALOR:** Sem custo financeiro.

**AUTORIZADO/ASSINADO PELO DIRETOR PRESIDENTE, SR. JACSON CARVALHO LEITE, em: 16/09/2016.**

116815/2016

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2017**

PROCESSO Nº:	14.307.062-0
CONTRATANTE:	Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE CNPJ Nº 77.996.312/0001-21
CONTRATADA:	Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – CELEPAR CNPJ Nº 77.046.951/0001-26
OBJETO:	Prestação de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação.
VALOR:	R\$ 43.626,00 (quarenta e três mil, seiscentos e vinte e seis reais), limitados ao valor do orçamento quando aplicável.
FINALIDADE:	Continuidade de Prestação de Serviços.
VIGÊNCIA:	De 01/01/2017 até 31/12/2017.
ASSINATURA:	Ivan Lehis Bonilha, Presidente em 20/12/2016.

116996/2016

**COHAPAR****Extrato de Termo de Contrato nº 6687/CONT/2016 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2015**

**PROCESSO:** 14.120.276-6 **PARTES:** VILLAGE CONSTRUÇÕES LTDA (Contratante) e COHAPAR (Contratada). **OBJETO:** Prestação de serviços de assessoramento e apoio técnico para a produção de Empreendimento Habitacional abaixo indicado:

**CASCAVEL - PR – 1.456 unidades**

**REMUNERAÇÃO:** A COHAPAR receberá o correspondente a 1,5% do valor global de venda. **VIGÊNCIA:** 24 meses da assinatura. **ASSINATURA:** 03/10/2016

117175/2016

**Extrato do Termo Aditivo nº 1043/TERMO/2012-C (3º) - Partícipes: COHAPAR, EMATER e o município de SÃO JORGE DO OESTE, com a anuência da SEAB.**

**Objeto:** prorrogar o prazo de vigência do termo de cooperação originário, por 6 meses, contados de 20.12.2016 a 20.06.2017.

**Data:** 20.12.2016 - **Fulcro:** Ata de RD nº: 57/2016 de 13.12.2016 - **Processo:** 14.358.412-7.

117172/2016

**Extrato do Termo de Cooperação nº 0065/TERMO/2016 Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR e a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR.**

Cessão funcional do empregado **João Carlos Bachmann**, Engenheiro Civil, matrícula nº 2007, lotado no Departamento de Controle de Obras – DECO, para ocupar o cargo de Assessor de Diretoria II na SANEPAR.

Referida cessão dar-se-á com ônus, mediante ressarcimento, para a COHAPAR e vigerá de 01.01.2017 a 31.12.2017, podendo ser prorrogado na forma prevista no Decreto Estadual nº 8466/2013.

**Data:** 13.12.2016. **FULCRO:** Ata de RD nº 56/2016 de 06.12.2016. Processo protocolado sob nº 14.328.931-1.

116976/2016

**Extrato do Termo Aditivo (1º) - Partícipes: Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR e o Município de GUARAPUAVA.**

**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do convênio nº 0018/CONV/2016 por 6 (seis) meses, contados de 01.12.2016 a 01.06.2017.

**Data:** 01.12.2016 - **Fulcro:** Ata de RD nº: 55/2016 de 29.11.2016 - **Processo:** 14.342.988-1.

117033/2016

**Extrato do Termo de Cooperação nº 0066/TERMO/2016 Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR e a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR.**

Cessão funcional do empregado **Alexandre Favreto Paim**, Agente Administrativo, matrícula nº 2040, lotado na Sede, para ocupar o cargo de Assistente de Diretoria I na SANEPAR.

Referida cessão dar-se-á com ônus, mediante ressarcimento, para a COHAPAR e vigerá de 01.01.2017 a 31.12.2017, podendo ser prorrogado na forma prevista no Decreto Estadual nº 8466/2013.

**Data:** 13.12.2016. **FULCRO:** Ata de RD nº 56/2016 de 06.12.2016. Processo protocolado sob nº 14.329.037-9.

116988/2016

**Extrato de Termo de Confissão e Renegociação de Dívida Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR e a Companhia de Habitação de Londrina – COHAB-LDA.**

**OBJETO:** Através do presente a COHAB-LD **RECONHECE** que em 31 de julho de 1993 com a interveniência do Município de Londrina firmou convênio visando o desfavelamento da Vila Marizia, no Município de Londrina, mediante a construção de 151 unidades habitacionais em 03 (três) etapas: 38 unidades a primeira, 63 a segunda e 50 a terceira, com recursos repassados pela COHAPAR à COHAB-LD, a título de empréstimo, no montante de Cr\$ 11.916.311.722,00, correspondentes a 30.200 UPF's a serem restituídos a COHAPAR em 48 parcelas mensais, atualizadas pela variação da UPF (unidade padrão de financiamento) **RECONHECE**, ainda, que em 08 de outubro de 2002 firmou Instrumento Particular de Confissão de Dívida cumulado com Restituição de Recursos para pagamento do saldo do empréstimo firmado através do convênio, no montante de R\$ 619.997,72, que seriam pagos em 196 parcelas mensais e consecutivas, com juros de 6% a a., observado prazo de carência de 12 meses, calculados pelo Sistema PRICE. Convencionou-se neste instrumento que tanto a COHAB-LD quanto o Município de Londrina poderiam liquidar a dívida antecipadamente. **RECONHECE**, por fim, que foi pago somente parte da dívida reconhecida no Instrumento Particular de Confissão de Dívida c/c Restituição de Recursos acima citado, **restando saldo a ser pago no montante de R\$ 415.027,10**. A

**COHAB-LD** confirma que o débito total a ser pago é de **R\$ 415.027,10** e se obriga a quitá-lo em **79 parcelas mensais e consecutivas**, observada um prazo de carência de 07 (sete) meses contados da assinatura do presente instrumento, sendo a taxa de juros de 6% a a. mais atualização monetária pela variação da Taxa Referencial. Durante o período de carência de 07 meses, a COHAB-LD deverá efetuar o pagamento referente aos juros mais atualização monetária correspondente ao mês. **Data:** 16.12.2016. **FULCRO:** Ata de RD nº 58/2016 de 20.12.2016. Processo protocolado sob nº 14.388.517-8.

116910/2016

**COMPAGAS****RESUMO DA INEXIGIBILIDADE Nº 038/2016****E CONTRATO COMPAGAS Nº 131/2016**

**CONTRATADO:** ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA DO CENTRO INTEGRADO DE PREVENÇÃO

**CNPJ:** 00.960.645/0001-76  
**OBJETO:** a aplicação de incentivo fiscal, FIA, devidamente aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Curitiba – COMTIBA, nº 512/2016, inscrição nº 55, Resolução nº 12, para o apoio da COMPAGAS no projeto BERA BEBÊ, para aquisição e manutenção de equipamento de diagnóstico da integridade funcional das vias auditivas nervosas.

**VALOR:** R\$ 10.000,00

**VIGÊNCIA:** 3 (três) meses

**DATA:** 21/12/2016

**Fundamento legal:** artigos 33 e 35, caput da Lei Estadual 15.608/07.

A íntegra da justificativa para contratação encontra-se a disposição na sede da Compagas, Rua Hasdrubal Bellegard, 1.177, CIC, Curitiba – PR.

117094/2016